



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES **CONCORRÊNCIA N° 007/2016 – PROCESSO N° 195/2016**

OBJETO: Concessão de uso de espaço físico nas dependências do Parque do Povo, em Lençóis Paulista, para exploração da atividade de cantina.

DATA ABERTURA ENVELOPES: 27 de setembro de 2016 as 10:10 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: Rafael Augusto Barbosa de Souza, Antônio Marcelino Mariano e Gersilene Marlise dos Santos.

PRESIDENTE: Rafael Augusto Barbosa de Souza.

LICITANTES PARTICIPANTES: Participam da presente Licitação a licitante:

- GLAUBER SANDRO PRAMIO – CPF 328.646.248-93 / RG 43.689.818-4;

Dando início aos trabalhos foram rubricados os envelopes de habilitação e proposta, comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura dos **envelopes n° 01**, contendo os documentos de habilitação, que teve seu conteúdo também rubricado. Verificou-se estar a documentação da empresa de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitada**.

Todos os licitantes manifestaram expressamente que não pretendem apresentar recurso quanto a decisão do julgamento de habilitação.

A seguir foi procedida a abertura dos **envelopes n° 02**, sendo rubricada documentação de proposta constante dos mesmos.

A Comissão decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedora a licitante **GLAUBER SANDRO PRAMIO** que cotou o valor mensal da concessão de **R\$ 510,00** (quinhentos e dez reais).

Todos os licitantes manifestaram expressamente que não pretendem apresentar recurso quanto a decisão do julgamento da proposta.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelo integrante da presente:

GLAUBER SANDRO PRAMIO

COMISSÃO JULGADORA

ANTÔNIO MARCELINO MARIANO
Membro

GERSILENE MARLISE DOS SANTOS
Membro

RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Remetemos a Vossa Excelência para a devida apreciação e elaboração do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, a presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2016, PROCESSO n.º 195/2016, destinado à **concessão de uso de espaço físico nas dependências do Parque do Povo, em Lençóis Paulista, para exploração da atividade de cantina.**

Sagrou-se vencedora a licitante **GLAUBER SANDRO PRAMIO** que cotou o valor mensal da concessão de **R\$ 510,00** (quinhentos e dez reais).

Lençóis Paulista, 27 de setembro de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 007/2016 - PROCESSO N.º 195/2016

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à **concessão de uso de espaço físico nas dependências do Parque do Povo, em Lençóis Paulista, para exploração da atividade de cantina**, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor do licitante vencedor do certame:

GLAUBER SANDRO PRAMIO que cotou o valor mensal da concessão de **R\$ 510,00** (quinhentos e dez reais).

À Diretoria de Suprimentos, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 27 de setembro de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI

Prefeita Municipal